ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede ha Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** neste ato representada pela pelo secretário na pessoa do **Sr. GIORDANI DOS SANTOS LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a **EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA**,CNPJ n° 06.205.313/0001-62, estabelecida na Marechal Rondon, nº 2252, Centro, Vilhena/RO, CEP 76.980-236, neste ato representado pelo Sócio Sr. **VALTER BEZERRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2023,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo n° 004.003844/2025-39**, mediante as cláusulas e condições seguinte

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O Presente Termo Tem Por Objeto a Empreitada de Empresa Especializada em Serviço de Perfuração de Poços Tubulares Profundos (poço Semi-artesiano) Com Dispositivo Para Bombeamento e Reservatório, Com a Instalação e Fornecimento de Todos os Equipamentos Necessários ao Funcionamento, Com Material e Mão de Obra de Engenharia, Bem Como Outorga Junto Aos órgãos Ambientais Competentes, Nos Distritos e Regiões do Município de Porto Velho, Visando Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Conforme Especificações Constantes no Anexo i do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. o Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo a Prorrogação do Prazo de Vigência do **Contrato N.º 087/pgm/2023** Pelo Período de 06 (seis) Meses, Contados a Partir do Dia 27 de Junho de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. as Demais Cláusulas e Condições, ínsitas ao Contrato Nº 087/pgm/2023, Permanecem íntegras e Inalteradas, Posto Que Ratificadas Pelo Presente Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. as Partes Elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/ro Para Dirimir Dúvidas e Controvérsias Oriundas do Presente

Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a Assinatura Deste Termo, **o Contratante** Providenciará Sua Publicação, em Inteiro Teor ou Resumo, no Diário Oficial Dos Municípios de Rondônia – Domer e no Portal da Transparência do Município.

Para Firmeza e Como Prova do Acordado, é Lavrado o Presente Termo Aditivo, Que Depois de Lido e Achado Conforme, é Assinado Pelas Partes, Dele Sendo Extraídas as Cópias Necessárias Para Seu Fiel Cumprimento, Todas de Igual Teor e Forma, Devidamente Certificadas Pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/ro, 25 de Junho de 2026.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Educação

VALTER BEZERRA LEITE
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:92E2518B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/07/2026. Edição 4267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/